

[Início](#) » [Notícias](#) » CNJ cria portaria para priorizar o primeiro grau de jurisdição brasileiro

CNJ cria portaria para priorizar o primeiro grau de jurisdição brasileiro

 [Download do Arquivo](#)

O Conselho Nacional de Justiça designou um Grupo de Trabalho para elaborar estudos e formular propostas para a implementação de uma política nacional voltada à priorização do Primeiro Grau de Jurisdição dos tribunais brasileiros (Portaria nº 155, de 6 de setembro de 2013). O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 15, para apresentar os resultados ao Presidente do CNJ. Para ler a portaria clique no ícone de download.

A medida do CNJ considera que, de acordo com os dados do relatório *Justiça em Números*, 90% dos processos em tramitação no Judiciário estão nas unidades judiciárias de primeiro grau, gerando uma taxa de congestionamento média de 73%, 23 pontos percentuais acima da taxa existente no segundo grau. Leva em conta ainda a existência de "uma inadequada distribuição de servidores entre o primeiro e o segundo graus de jurisdição, desproporcional à demanda de processos".

Secom TRT5 (Helen Carvalho) - 20/09/2013

Compartilhe nas redes sociais

 [LinkedIn](#)  [Telegram](#)  [Facebook](#)  [Twitter](#)

Pesquisar

Texto

De

Ex: 12/11/2022

Até

Ex: 12/11/2022